



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na Portaria nº 347, de 2017, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel no dia 7 de dezembro de 2017, Edição Ordinária nº 1931, Ano IX, Caderno nº 2, Atos do Poder Legislativo, onde se lê:

“PORTARIA Nº 347, DE 2017.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 348, DE 2017.”

Registre-se e Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 7 de dezembro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente